



Secretaria Estadual da Saúde  
Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde  
Divisão de Atenção Primária à Saúde  
Centro Estadual de Vigilância em Saúde  
Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde

Porto Alegre, 21 janeiro 2026

## **NOTA ORIENTATIVA CONJUNTA Nº 01/2026 - DAPPS/CEVS/SES-RS**

**Assunto:** Atuação Integrada do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE) no Enfrentamento às arboviroses.

**Objetivo:** Orientar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS), Vigilância em Saúde (VS), gestores municipais de saúde do estado do Rio Grande do Sul sobre a integração do trabalho do ACS e ACE no enfrentamento às arboviroses.

### **Contextualização – Arboviroses e o papel dos ACS e ACE**

As arboviroses transmitidas pelo *Aedes aegypti* constituem um dos principais desafios de saúde pública no Brasil e no mundo, devido à ampla dispersão do vetor, à sua adaptação ao ambiente urbano e ao impacto expressivo sobre a morbimortalidade populacional. No território brasileiro, o *Aedes aegypti* é o único vetor comprovado das principais arboviroses de relevância epidemiológica - dengue, Zika e Chikungunya - podendo, ainda, transmitir o vírus da febre amarela em áreas urbanas.

A persistência e expansão da infestação estão associadas a fatores ambientais e sociais, como o acúmulo de água em recipientes domiciliares, a urbanização desordenada e as mudanças climáticas, que favorecem a proliferação do mosquito e prolongam os períodos de transmissão.

Nesse contexto, o controle vetorial e a integração das ações de vigilância, prevenção e cuidado constituem estratégias centrais para reduzir a incidência e a gravidade dessas doenças. Essa abordagem requer atuação articulada entre a Vigilância em Saúde (VS) e a Atenção Primária à Saúde (APS), com

destaque para o trabalho conjunto dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Esses profissionais exercem funções complementares no território. O ACE atua na identificação de riscos ambientais e no controle de criadouros, especialmente em locais estratégicos e imóveis não residenciais, como escolas, cemitérios e unidades públicas. O ACS realiza o acompanhamento contínuo das famílias, observa determinantes sociais e condições de saúde e orienta a população sobre práticas de prevenção e controle.

Em 2025, o Ministério da Saúde publicou a “Diretriz Nacional para Atuação Integrada dos ACEs e ACSs no Território” reafirmando a importância da atuação integrada e atualizando o rol de atribuições para ações de Vigilância em Saúde. A integração dessas atribuições fortalece a resposta local do sistema de saúde, amplia o alcance das ações e contribui para a efetividade das políticas públicas de enfrentamento das arboviroses. Embora cada categoria possua funções específicas, elas se articulam de forma complementar e interdependente, promovendo a troca de saberes e a atuação coordenada no território.

Essa articulação, especialmente relevante no enfrentamento ao *Aedes aegypti*, integra-se ao movimento de convergência entre a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS) e a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Tal alinhamento potencializa a coordenação das ações de vigilância, prevenção, promoção e atenção integral à saúde, qualificando as estratégias de controle das arboviroses e ampliando sua efetividade tanto no nível individual quanto coletivo.

Nesse sentido, cabe ao gestor municipal, em articulação com as equipes da Atenção Básica, realizar a análise das necessidades do território a partir do diagnóstico situacional e, quando indicado, adotar medidas para a ampliação da capacidade de resposta local, incluindo a expansão do número de profissionais. Entre essas medidas, destaca-se o credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para o território, mediante solicitação ao Ministério da Saúde por meio do sistema e-Gestor, conforme normativas vigentes. Por sua vez, os Agentes de Combate a Endemias devem ser registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

Ademais, os planos municipais de contingência, elaborados pelos municípios segundo as orientações da Vigilância Estadual de Saúde, devem contemplar de forma explícita e organizada as ações a serem desenvolvidas pelos ACS em cada período epidemiológico, assegurando o planejamento antecipado, a integração com a Vigilância em Saúde e a efetividade das estratégias de enfrentamento às arboviroses.

## **Reorganização do Processo de Trabalho**

A consolidação dessa integração depende da reorganização do processo de trabalho dos ACS e ACE, que assume papel central na operacionalização das diretrizes da PNVS e da PNAB. Trata-se de um eixo estruturante da articulação entre Vigilância em Saúde e Atenção Primária, pois envolve a revisão de fluxos,

rotinas, atribuições e formas de atuação no território, fundamentando-se no planejamento compartilhado, no uso de ferramentas de gestão e na análise contínua dos dados locais.

A gestão compartilhada e a integração das equipes são fundamentais para a adequada reorganização dos processos de trabalho, especialmente no que se refere à unificação das bases territoriais e à definição clara de papéis e atribuições entre os Agentes de Combate às Endemias (ACE) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Essa articulação deve considerar a identificação dos riscos presentes no território e a realização de intervenções oportunas e coordenadas. Tal estratégia contribui para evitar a sobreposição de atividades, otimizar os recursos disponíveis e fortalecer a identidade profissional de cada categoria, promovendo maior efetividade das ações em saúde.

Para garantir um fluxo estruturado e um processo de trabalho organizado, com qualidade na assistência e nas ações realizadas junto à comunidade e aos usuários adscritos, o Anexo I apresenta, de forma resumida, as atribuições de cada profissional (ACS/TACS e ACE), bem como as ações conjuntas entre ambos. Esse documento tem como objetivo orientar a organização e reestruturação das atividades no município, promovendo ações de prevenção e promoção da saúde relacionadas aos agravos decorrentes do *Aedes aegypti*.

Mais informações sobre a atuação integrada dos ACE e ACS você encontra na Diretriz Nacional para Atuação Integrada dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias. Clique [aqui](#) para acessar o manual ou leia o QR Code.



### **Orientações para o Trabalho Integrado de ACS e ACE no enfrentamento ao *Aedes aegypti*:**

- **Diagnóstico, territorialização e gestão da informação:** Contribuir para o diagnóstico demográfico, social, ambiental, epidemiológico e sanitário do território, por meio do mapeamento, cadastramento e atualização de domicílios e imóveis, além da consolidação e análise das informações obtidas, subsidiando o planejamento das ações da equipe. Para saber sobre processo de territorialização acesse o Caderno de Processos Fundamentais da APS (SES-RS, 2024), disponível em: [Processos de Trabalho da APS - Atenção Primária do RS](#)
- **Planejamento e organização das ações em saúde:** Participar ativamente do planejamento, programação, execução, monitoramento e avaliação das ações de APS e VS, com elaboração de planos de ação voltados ao enfrentamento dos determinantes do processo saúde-doença.

- **Vigilância em Saúde, prevenção e controle de doenças:** Identificar, registrar e comunicar casos suspeitos de doenças e agravos, fatores de risco ambientais e situações de relevância epidemiológica, apoiando ações de controle de vetores, bloqueio de transmissão, campanhas e mutirões de prevenção.
- **Atenção domiciliar e acompanhamento das famílias:** Realizar visitas regulares conforme o planejamento da equipe, priorizando famílias e indivíduos em situações de maior vulnerabilidade, incluindo populações em situação de rua.
- **Promoção da saúde e ações educativas:** Desenvolver atividades individuais e coletivas de educação em saúde, promovendo o conhecimento sobre sinais, sintomas, riscos e medidas de prevenção de doenças.
- **Mobilização social e articulação comunitária:** Estimular a participação social, identificar parceiros comunitários e articular ações intersetoriais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, como por exemplo lideranças comunitárias, líderes religiosos, etc.
- **Orientação e acesso aos serviços de saúde:** Conhecer a rede municipal de saúde e orientar a população quanto ao uso adequado dos serviços, promovendo o acesso e a integralidade do cuidado.
- **Intensificação de visitas:** em territórios com circulação do vírus identificados pela vigilância.

### **Intersetorialidade**

A integração entre ACS e ACE depende também da articulação intersetorial. A cooperação com áreas como educação, meio ambiente, saneamento e assistência social amplia a efetividade das ações e permite enfrentar de forma abrangente os determinantes sociais e ambientais da saúde. A intersetorialidade, portanto, consolida-se como estratégia essencial para o controle das arboviroses e para a promoção da saúde nos territórios.

### **Monitoramento e Avaliação das Ações Integradas ACS/ACE**

O monitoramento e a avaliação contínua das ações integradas são fundamentais para assegurar a efetividade das estratégias implementadas. Esse acompanhamento permite analisar cobertura, qualidade e resultados, subsidiando o planejamento e a tomada de decisão de gestores e equipes de VS e APS. A utilização de indicadores para o monitoramento das ações integradas ACS/ACE, constitui uma ferramenta oportuna para identificar avanços, desafios e oportunidades de aprimoramento.

Para fins de monitoramento, avaliação e qualificação contínua das ações integradas, recomenda-se:

- Estabelecer periodicidade regular de reuniões entre as equipes de campo, coordenações de Vigilância em Saúde (VS) e Atenção Primária à Saúde (APS), favorecendo o acompanhamento sistemático das ações e resultados;

- Promover a triangulação de informações epidemiológicas, assistenciais e ambientais, integrando diferentes bases de dados e perspectivas para subsidiar a tomada de decisão local;
- Realizar devolutivas periódicas às equipes e ao Conselho Municipal de Saúde, garantindo transparência, participação social e aprimoramento das estratégias;
- Assegurar apoio institucional contínuo e supervisão técnica conjunta, com foco na integração das áreas técnicas e no fortalecimento da gestão do território;
- Incorporar ações permanentes de educação e qualificação profissional, estimulando processos de aprendizagem em serviço, trocas de experiências e atualização técnica dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE) e demais profissionais da APS e da VS;
- Consolidar resultados em relatórios técnicos e painéis de monitoramento, de modo a facilitar o acompanhamento dos indicadores, a avaliação de desempenho e o replanejamento das ações.

### **Considerações Finais**

A reorganização do processo de trabalho dos ACS e ACE, ancorada no planejamento compartilhado, no uso qualificado das informações e na integração entre a PNVS e a PNAB, constitui o alicerce para uma atuação mais coordenada e resolutiva no enfrentamento ao *Aedes aegypti*. O trabalho colaborativo, pautado no compartilhamento de responsabilidades e estratégias, potencializa o impacto das intervenções territoriais, otimiza o uso de recursos e amplia a capacidade de resposta das equipes frente às arboviroses.

Nesse contexto, o monitoramento e a avaliação contínua das ações integradas assumem papel estratégico para orientar a tomada de decisão, aprimorar as práticas e sustentar o controle vetorial com base em evidências epidemiológicas, ambientais e sociais.

A consolidação dessa integração reafirma os princípios do SUS, integralidade, territorialização e participação social, promovendo respostas mais qualificadas, sustentáveis e alinhadas às necessidades reais da população, especialmente nos territórios com maior vulnerabilidade à disseminação do *Aedes aegypti* e das doenças a ele associadas.

### **Referências**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretriz Nacional para Atuação Integrada dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde no Território**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/vigilancia-ambiental/diretriz-nacional-para-atuacao-dos-ace-e-ac-s-no-territorio.pdf> Acesso em: 10 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Nota Técnica nº 39/2024-CGESCO/DESCO/SAPS/MS: recomendações para a atuação do Agente Comunitário de Saúde (ACS) no enfrentamento às arboviroses**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2024/nota-tecnica-no-39-2024-cgesco-desco-saps-ms/view> . Acesso em: 17 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Guia de Vigilância em Saúde**. 5. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_saude\\_5ed\\_rev\\_atual.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf) . Acesso em: 17 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS. **Glossário temático: monitoramento e avaliação**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022. 54 p. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seidigi/demas/publicacoes/glossario-tematico-monitoramento-e-avaliacao.pdf> . Acesso em: 17 dez. 2025.

BRASIL. [Presidência da República]. **Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018**. Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada de trabalho, as condições de trabalho e o grau de formação profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/113595.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113595.htm). Acesso em: 19 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_atencao\\_basica.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_basica.pdf). Acesso em: 17 dez. 2025

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose**. 2. ed. rev. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2008. 195 p. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/atencao-basica/cadernos-de-atencao-basica-21.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006**. Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências. Brasília, 2006. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111350.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111350.htm) Acesso em: 18 nov. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução nº 588, de 12 de julho de 2018**. Aprova a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS) como política de Estado e função essencial do Sistema Único de Saúde (SUS). In: Diário Oficial da União, Brasília, DF, ano 156, n. 155, p. 74-76, 13 ago. 2018. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2018/Reso588.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2025.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). Secretaria da Saúde. **Processos fundamentais da APS RS**. Porto Alegre: SES/RS, 2024. Disponível em: [admin.atencaoprimaria.rs.gov.br](http://admin.atencaoprimaria.rs.gov.br). Acesso em: 17 dez. 2025.

# VIGILÂNCIA E IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS À SAÚDE

## ATIVIDADES COMUNS



- Contribuir no processo de realização do diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe.
- Participar do planejamento na área de atuação, de forma compartilhada com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação.
- Cadastrar e atualizar a base de domicílios e/ou imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças.
- Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos.
- Participar do planejamento, da programação e do desenvolvimento das atividades de Vigilância em Saúde, de forma articulada com as eSF.
- Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e dos indivíduos do território – com especial atenção às pessoas com doenças, agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares – incluindo territórios onde há pessoas em situação de rua.



## ATIVIDADES TÍPICAS ACE

- Realizar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças.
- Identificar e cadastrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais.
- Apoiar a VS no âmbito estadual, municipal e distrital sobre as populações expostas e potencialmente expostas a substâncias químicas, a contaminantes do solo, água e ar, conforme organização do território, considerando as diretrizes da PNVS.




## ATIVIDADES TÍPICAS ACS


- Contribuir para avaliação das famílias com maior risco e vulnerabilidades, bem como das áreas de risco no território, utilizando instrumentos para o diagnóstico demográfico, de saúde, do ambiente e sociocultural.
- Realizar o Cadastro Individual, Domiciliar e Territorial, detalhando as visitas domiciliares com coleta e registro de dados relativos às suas atribuições, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde.

# MONITORAMENTO DE CONDIÇÕES E AGRAVOS À SAÚDE AMBIENTAL E COMUNITÁRIA


## **ATIVIDADES COMUNS**

- 
- Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território.
  - Identificar e encaminhar, para a unidade de saúde de referência, situações relacionadas a fatores ambientais que interfiram no curso de doenças ou tenham importância epidemiológica.
  - Executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças.
  - Realizar e manter atualizados os mapas, os croquis e o reconhecimento geográfico de seu território.
  - Consolidar e analisar dados obtidos nas visitas domiciliares para planejamento e ações, de forma compartilhada com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação.

## **ATIVIDADES TÍPICAS ACE**

- 
- De forma assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura administrativa de vigilância epidemiológica e ambiental e de APS de cada território:
  - Realizar necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes;
  - Realizar a investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública.

## **ATIVIDADES TÍPICAS ACS**

- 
- Realizar visitas domiciliares para busca ativa de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência.
  - Realizar visitas domiciliares regulares para identificar e acompanhar situações de risco à família e grupos vulneráveis, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e educação em saúde.
  - Acompanhar condicionalidades de programas sociais em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras)
  - Realizar o acompanhamento dos usuários adscritos no território que estejam em tratamento ou em processo de recuperação no domicílio, garantindo monitoramento contínuo e suporte necessário para a promoção da saúde e prevenção de complicações.

# PROMOÇÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA E MOBILIZAÇÃO SOCIAL



## **ATIVIDADES COMUNS**

- Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de Vigilância em Saúde, por meio de visitas domiciliares regulares, visitas e ações de cuidado em territórios onde há pessoas em situação de rua e de ações educativas individuais e coletivas na unidade de saúde, no domicílio, nos equipamentos sociais, na rua e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe, quando necessário.
- Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos, agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva.
- Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde.
- Conhecer a rede de serviços do município e o seu funcionamento.
- Orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis no território.
- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros.
- Orientar e mobilizar a comunidade quanto à adoção de medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores, de medidas de proteção individual e coletiva e de outras ações de promoção de saúde, para a prevenção de doenças infecciosas, zoonoses, doenças de transmissão vetorial e agravos causados por animais peçonhentos.
- Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde.
- Divulgar informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças, bem como sobre medidas de prevenção individuais e coletivas.
- Mobilizar a comunidade e estimular a participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional.
- Participar da elaboração, implementação e avaliação de planos de ação para enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença de forma compartilhada com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação.



## **ATIVIDADES TÍPICAS ACE**

- Mapear e identificar áreas críticas para a transmissão de doenças, promovendo a participação comunitária na identificação de fatores de risco ambientais e na construção de soluções locais para mitigação desses riscos.
- O ACE poderá participar, mediante treinamento adequado, da execução, da coordenação ou da supervisão das ações de vigilância epidemiológica e ambiental



## **ATIVIDADES TÍPICAS ACS**

- São ações compartilhadas com os demais membros da equipe de saúde, em sua área geográfica de atuação:
  - realizar ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde;
  - orientar sobre fluxos e rotinas da APS, planejamento e avaliação de intervenções em saúde e estímulo à participação comunitária no acompanhamento e planejamento das ações locais.

# MITIGAÇÃO DE RISCOS E AÇÕES PREVENTIVAS



## **ATIVIDADES COMUNS**

- Realizar ações de controle de vetores e bloqueio de transmissão de doenças infecciosas.
- Realizar campanhas e mutirões para o combate à transmissão de doenças infecciosas e a outros agravos.



## **ATIVIDADES TÍPICAS ACE**

- Executar ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores.
- De forma assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura administrativa de vigilância epidemiológica e ambiental e da APS de cada território:
  - realizar a coleta de animais e recebimento, acondicionamento, conservação e transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no município.
  - participar do planejamento, do desenvolvimento e da execução de ações de controle da população de animais, com visitas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de Vigilância em Saúde;
  - participar do planejamento, da execução e da avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (Esavi);
  - efetuar, sempre que oportuno e quando certificado com o técnico em Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias, a verificação da carteira de vacinação da população durante visitas domiciliares e ações comunitárias, orientando sobre a importância da imunização, identificando atrasos, encaminhando para atualização vacinal e apoiando estratégias de busca ativa em parceria com a APS.



## **ATIVIDADES TÍPICAS ACS**

- Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento de gestantes, lactantes, crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade, independente do gênero ou orientação sexual. Durante essas visitas, desenvolver ações educativas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças.
- Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação.
- Desde que o ACS tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:
- Verificar a antropometria e aferir os sinais vitais em visitas domiciliares, se necessário, incluindo pressão arterial, glicemia capilar e temperatura axilar, com encaminhamento do paciente à unidade de saúde de referência quando indicado;
- Orientar e apoiar, em domicílio, a correta administração de medicação de pacientes em situação de vulnerabilidade

## ANEXO II Sites de Interesse

### ❖ Ministério da Saúde

#### **Chikungunya**

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/chikungunya>

#### **Dengue**

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/dengue>

#### **Febre Amarela**

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/f/febre-amarela>

#### **Febre do Mayaro**

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/f/febre-do-mayaro>

### ❖ CEVS - Centro Estadual de Vigilância em Saúde RS

#### **Vigilância em Saúde**

<https://cevs.rs.gov.br/vigilancia-de-a-a-z>

#### **Dengue**

<https://saude.rs.gov.br/dengue>

#### **Arboviroses**

<https://saude.rs.gov.br/arboviroses>

#### **Febre Amarela**

<https://cevs.rs.gov.br/febre-amarela>

### ❖ Site Divisão de Atenção Primária à Saúde

#### **Arboviroses**

<https://atencaobasica.saude.rs.gov.br/arboviroses>

#### **Quando suspeitar de febre amarela?**

<https://www.ufrgs.br/telessaunders/perguntas/febre-amarela-2/>

#### **Arboviroses**

<https://www.unasus.gov.br/especial/arboviroses/>

### ❖ Cursos EAD

#### **Atualização do Manejo Clínico da Pessoa com Chikungunya**

<https://www.unasus.gov.br/cursos/curso/45393>

#### **Enfrentamento das Arboviroses**

<https://www.unasus.gov.br/cursos/curso/46703>

#### **Dengue: Casos Clínicos para Atualização do Manejo**

<https://www.unasus.gov.br/cursos/curso/47003>

**Abordagem Clínica de Zika na Atenção Primária à Saúde**

<https://www.unasus.gov.br/cursos/curso/47028>

**Atenção Integral às Crianças com Alterações do Crescimento e Desenvolvimento, relacionadas às Infecções Zika e STORCH**

<https://www.unasus.gov.br/cursos/curso/45518>

❖ **Materiais para Educação em Saúde**

**Cartilha - "As aventuras dos pequenos mosquiteiros contra a dengue, Zika e chikungunya"**  
**Fiocruz**

[https://www.ioc.fiocruz.br/sites/default/files/Cartilha\\_completa\\_aedes.pdf](https://www.ioc.fiocruz.br/sites/default/files/Cartilha_completa_aedes.pdf)

**Cartilha educativa - Vamos juntos combater o Aedes aegypti - dengue**  
**UFPR**

<https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/handle/1884/70528>

**Dengue nas escolas - Ministério da Saúde**

<https://www.gov.br/saude/pt-br/campanhas-da-saude/2025/dengue-nas-escolas>

**Cartilha - Trilha de ação para profissionais da educação e da saúde - Ministério da Educação**

<https://www.saude.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/07/28-Trilha-de-Acao-para-Profissionais-da-Educacao-e-da-Saude-Mobilizacao-Nacional-Escolas-livres-da-dengue.pdf>

**Dengue: manual de enfermagem - 3ª edição - Ministério da Saúde**

<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2026/dengue-manual-de-enfermagem.pdf/view>